Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO Nº. 238/2004.

dispondo sobre revisão de faixas salariais, conforme o art.3º, da Lei nº. 3.162, de 27 de Abril de 2001, que regula o fornecimento de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e com base no art.5º, da Lei nº.3.162, de 27 de Abril de 2001:

DETERMINA

Art.1º. – Fica através do presente Ato, com base no art.3º., da Lei nº.3.162, de 27 de Abril de 2001, que regula o fornecimento de cestas básicas a servidores da Câmara Municipal, alteradas as faixas salariais em relação a tabela de remuneração do Anexo I, da Lei Complementar nº.163/2004, passando a vigorar nos seguintes valores:

I-	80% na faixa de até.....	R$	589,16
II-	70% na faixa de até.....	R$	736,45
III-	60% na faixa de até.....	R$	1.359,60
IV-	50% na faixa de até.....	R$	1.529,55
V-	40% na faixa de até.....	R$	1.699,50
VI-	30% na faixa de até.....	R$	1.998,61
VII-	20% na faixa de acima de	R$	1.998,61

Art.2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MARÇO DE 2004.

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 2004.

Modifica a Resolução nº.09, de 28/12/1992, Regimento Interno da Câmara, especificamente no que concerne ao uso da palavra no expediente e explicação pessoal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Resolução nº.001/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- O parágrafo 6º., do art.162, da Resolução nº.09, de 28 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

Art.162- omissis

§ 6º.- A renúncia do vereador pelo uso de palavra dará direito apenas aos dois próximos vereadores constantes da lista de controle de presença usá-la.

Art.2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de MARÇO de 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

ATO Nº. 238/2004.

dispondo sobre revisão de faixas salariais, conforme o art.3º, da Lei nº. 3.162, de 27 de Abril de 2001, que regula o fornecimento de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e com base no art.5º, da Lei nº.3.162, de 27 de Abril de 2001.

DETERMINA

Art.1º. – Fica através do presente Ato, com base no art.3º, da Lei nº.3.162, de 27 de Abril de 2001, que regula o fornecimento de cestas básicas a servidores da Câmara Municipal, alteradas as faixas salariais em relação a tabela de remuneração do Anexo I, da Lei Complementar nº.163/2004, passando a vigorar nos seguintes valores:

I-60% na faixa de até.....	R$	589,16
II-70% na faixa de até.....	R$	736,45
III-60% na faixa de até.....	R$	1.359,60
IV-50% na faixa de até.....	R$	1.529,55
V-40% na faixa de até.....	R$	1.699,50
VI-30% na faixa de até.....	R$	1.998,81
VII-20% na faixa de acima de	R$	1.998,81

Art.2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MARÇO DE 2004.
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006 DE 2004.

Concedendo o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. IVAN CARLOS FARAH TAUIL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2004, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder Sr. IVAN CARLOS FARAH TAUIL, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007 DE 2004.

Concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.006/2004, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008 DE 2004.

Concedendo ao Deputado SIDNEY BERALDO o Título de Cidadão Benemérito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2004, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calló, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Deputado SIDNEY BERALDO, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. PAULO REIMANN, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011 DE 2004.

Concedendo ao Profº. MARCOS ANTONIO MONTEIRO o Título de Cidadão Benemérito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.012/2004, de autoria do Vereador Jair Fructo, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Profº. MARCOS ANTONIO MONTEIRO, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012 DE 2004.

Concedendo à MARIA EDNA GOMES MAZIERO o Título de Cidadã Mocoquense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.013/2004, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calló, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder à Sra. MARIA EDNA GOMES MAZIERO, o Título de Cidadã Mocoquense.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013 DE 2004.

Concedendo o Título de Cidadã Mocoquense a Sra. MARIA FERREIRA RODRIGUES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.014/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder a Sra. MARIA FERREIRA RODRIGUES, o Título de Cidadã Mocoquense.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014 DE 2004.

Concedendo ao Sr. PAULO ROBERTO MASSARO o Título de Cidadão Mocoquense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.015/2004, de autoria do Vereador Raul Ganib Júnior, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. PAULO ROBERTO MASSARO, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 DE 2004.

Concede o Título de Cidadão Mocoquense ao Senhor CIRILO XAVIER DIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.016/2004, de autoria da Vereadora Solange Dias, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. CIRILO XAVIER DIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade mocoquense.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 2004.

Neide falarini bedin
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016 DE 2004.

Concedendo o Título de Cidadão Emérito ao Sr. CLAUDIO SALVADOR LEMBO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.017/2004, de autoria da Vereadora Solange Dias, e ela promulga o seguinte: